



BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.  
CNPJ 92.702.067/0001-96

**AVISO AOS ACIONISTAS**

**PAGAMENTO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO REFERENTE AO 1º TRIMESTRE DE 2012**

Comunicamos aos Senhores Acionistas que iniciaremos o pagamento de Juros Trimestrais sobre o Capital Próprio referente ao 1º trimestre de 2012 no montante de **R\$ 64.778.946,60** (sessenta e quatro milhões, setecentos e setenta e oito mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos) o qual, após a retenção de imposto de renda na fonte, resulta em juros líquidos de **R\$ 55.062.104,61** (cinquenta e cinco milhões, sessenta e dois mil, cento e quatro reais e sessenta e um centavos), conforme decisão do Conselho de Administração em reunião realizada em 06 de maio de 2008.

Terão direito todos os acionistas possuidores de ações no dia **02 de março de 2012**, registrados nesta sociedade como proprietários ou usufrutuários dessas ações.

Início do Pagamento: **28 de março de 2012**

Classe / Tipo de Ação	Juros Sobre o Capital Próprio por Ação (Valor Bruto)	Imposto de Renda Retido na Fonte (15%)	Juros Sobre o Capital Próprio por Ação (Valor Líquido)
<b>ON</b>	R\$ 0,15839358	R\$ 0,02375904	R\$ 0,13463454
<b>PNA</b>	R\$ 0,15839358	R\$ 0,02375904	R\$ 0,13463454
<b>PNB</b>	R\$ 0,15839358	R\$ 0,02375904	R\$ 0,13463454

Nos termos do artigo 79 do Estatuto Social da Companhia, do art. 9º da Lei nº 9.249/95 e do item V da Deliberação CVM nº 209/96, o valor líquido dos Juros Sobre Capital Próprio será imputado ao dividendo obrigatório, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela sociedade para todos os efeitos legais.

*Imposto de Renda:*

Haverá retenção de Imposto de Renda na Fonte, conforme determina a legislação vigente, exceto para os acionistas pessoas jurídicas que comprovarem sua condição de imunes ou isentos e que entregarem a documentação até a data de **16 de março de 2012** no endereço abaixo citado:

**Banco do Estado do Rio Grande do Sul**  
**Unidade de Relações com Investidores, Mercado de Capitais e Governança**  
**Rua Caldas Júnior, 108 – 7º andar – Centro – Porto Alegre – RS – Brasil**  
**CEP: 90018-900**

Telefone: (51) 3215-3232  
Fax: (51) 3215-3200  
Correio eletrônico: ri@banrisul-ri.com.br

*Formas de Pagamento:*

Haverá o crédito em conta corrente para os acionistas correntistas do BANRISUL. Para os demais, o pagamento será realizado em qualquer agência deste Banco, mediante identificação.

Os acionistas que possuem ações custodiadas nas Bolsas de Valores receberão os juros através da Corretora onde realizaram o respectivo depósito.

*Prazo de Prescrição:*

Os Juros Sobre Capital Próprio não reclamados prescrevem em três anos, conforme legislação em vigor (Lei 6404, artigo 287), contado o prazo da data em que tenham sido postos à disposição do acionista.

Porto Alegre, 02 de março de 2012.

**João Emílio Gazzana**  
**Diretor Financeiro e de Relações com Investidores**  
**Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A - Banrisul**